



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

~~SETOR~~ DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 119/2019/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **ANTONIO MARCOS GERMANO DA COSTA**, inscrito (a) no CPF: **020.676.603-30**, RG: **2002019114947**, ocupante do cargo de **VIGIA**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de **2018**, e serão gozada no período de **01/07/2019** a **31/07/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 19 de Junho de 2019.


Guilherme Andrade de Oliveira Neto
Diretor de Recursos Humanos